



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1263, em 05 de julho de 1971.

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

- 3.2.0.0.81 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.5.0.81 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 051 - Contribuição ao fundo de garantia por tempo de serviço Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

- 3.2.0.0.81 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.5.0.81 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 050 - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 05 de julho de 1971.

[Assinatura]
=JOEM TREVISANI=
-Prefeito Municipal-

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Cartaria Municipal na mesma data.

[Assinatura]
=PAULO GENTILINI=
-Diretor do Deptº de Administração-

[Assinatura]
=ANTONIO FERREIRA SIMPÃO=
-Diretor do Deptº de Finanças-